ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 16/11/10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0090/2010

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO QUE SEJA FEITO O CASCALHAMENTO NA RUA ALIPIO ROSA BAIRRO CHARRUA.

CONSIDERANDO que esta Vereadora fez o atendimento ao Público no Bairro Charrua no dia 10 de novembro de 2010, onde foram feitos vários pedidos e encaminhamentos;

CONSIDERANDO a preocupação desta Vereadora com o bem estar destes moradores, A Rua está em situação precária, pois possuem vários buracos, esta intransitável, oferecendo perigo ao livre trânsito de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que existe dificuldade para os moradores ali andarem e até mesmo sair com seus veículos e bicicletas, pelos buracos;

CONSIDERANDO o tamanho das crateras existentes na Rua, poderá ocasionar acidentes e resultar em prejuízos não só por danos aos veículos, como também possibilidade de danos pessoais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público proporcionar ruas em condições para que os moradores possam se locomover.

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento que seja feito o cascalhamento, na Rua Alípio Rosa Bairro Charrua.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.

PROTOCOLO
Em 11/11/2010 12:54 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Scanned with CamScanner